ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 722/GP/98 De, 28 de dezembro de 1998

FICA DENOMINADO DE JOÃO BATISTA-DEDÉ, O CENTRO CULTURAL DE PIMENTA BUENO – RO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1.º- Fica denominado de "CENTRO CULTURAL JOÃO BATISTA-DEDÉ" , o Centro Cultural de Pimenta Bueno, situado na Rua Ricardo Franco, esquina com Avenida Flávio da Silva Daltro.

Art.2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 28 de dezembro de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal